



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 023/2025.

EMENTA: DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB A “EXPOPRATA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Foi encaminhada a esta comissão o Projeto de Lei nº 022/2025, de iniciativa do Vereador Francisco Augusto Gomes do Nascimento, que visa declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Prata-PB a “Expo Prata”.

A proposição foi regularmente protocolada, sendo encaminhada para análise das Comissões nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa reconhecer como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Prata-PB a tradicional Exposição agropecuária do nosso município denominada “Expo Prata”, evento que tem forte manifestação cultural, especialmente por estar voltada à celebração da caprinocultura leiteira, força motriz da nossa economia.

A proposta está em consonância com a Constituição Federal, que prevê a proteção do patrimônio cultural brasileiro, e com a competência municipal de legislar sobre assuntos de interesse local. Além disso, não apresenta vícios formais ou materiais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

A iniciativa visa valorizar e resguardar uma manifestação cultural de inegável importância para a memória e identidade do povo Pratense, incentivando a continuidade de suas tradições populares.

CONCLUSÃO

Opina-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, por estar juridicamente adequado e de grande relevância cultural para o município.

Câmara de Vereadores de Prata/PB, 08 de setembro de 2025.

João Bosco Neri De Sousa
Presidente

Anastácio Wagner Sousa Barros
Membro da Comissão

Aldair Alves Clemente
Relator